



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5529/14

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE
NATURAL MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE:
PROFESSOR DR. FERNANDO AFONSO BONILLO
FERNANDES (*13/10/1958 +01/10/2014).**

Autora: Vereadora Lilian Siqueira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque Natural Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, criado pela Lei nº 3.411/98, alterado pela Lei Municipal nº 5.049, de 25 de Maio de 2011, passa a denominar-se: Parque Natural Municipal Professor Fernando Afonso Bonillo Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE